



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

## DECRETO Nº 120, DE 09/02/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, embasado na Lei Municipal Nº 322, de 14 de maio de 2012 e demais disposições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir do dia 09 de fevereiro de 2021 a servidora pública efetiva para ocupar o respectivo cargo comissionado na estrutura administrativa do Município de Fruta de Leite abaixo relacionado:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Liliane Silvana de Oliveira	Gabinete do Prefeito	Assessoramento	Gabinete do Prefeito e Secretarias	CPC - 06

**Parágrafo Único.** A servidora ora nomeada, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos a documentação necessário para concretização da nomeação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Fruta de Leite(MG), 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 09/02/2021

  
Késia Soares Araújo  
Secretaria Adjunta de Planejamento - Matrícula: 3811  
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG